

## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

## CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

# REQUERIMENTO DE DOCUMENTO MILITAR

Eu, **FELIPE HIKARU YAMAGUTI**, portador do passaporte nº <u>YC510699</u>, <u>órgão expedidor: Consulado-Geral do Brasil em Nagoia/EX</u>, Documento de Identidade nº <u>----não existente----</u> e CPF <u>070.083.921-68</u>, filho de Mitsuo Marcos Yamaguti e de Marcia Hiroko Tagawa Yamaguti, data de nascimento 20/05/2006, natural de Aichi-ken/Japão, solicito a emissão do documento militar abaixo discriminado:

# Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)

Informo, ainda, que me alistei na cidade de Nagoya-shi, Naka-ku/Aichi-ken/Japão, no ano de 2024 sob o RA nº 320010730413.

Endereço atual no Exterior: Aichi-ken, Kariya-shi, Fujimi-cho 6-406-1 Esuteeto

Kamiya 404, Japão.

Tempo de residência no Japão: 17 ano(s) e 10 mes(es).

E-mail: hirokot.y@hotmail.com

Telefone: 090-56021447

Atenciosamente,

ヒカル FELIPE HIKARU YAMAGUTI

Nagoia, onze de abril de dois mil e vinte e quatro



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

# CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO EXTERIOR

Eu, **FELIPE HIKARU YAMAGUTI**, portador do passaporte nº <u>YC510699</u>, <u>órgão</u> <u>expedidor</u>: <u>Consulado-Geral do Brasil em Nagoia/EX</u>, Documento de Identidade nº <u>----não existente----</u> e CPF <u>070.083.921-68</u>, nascido em 20/05/2006, **DECLARO**, sob as penas da lei, para efeito de cumprimento da exigência de comprovante de domicílio, com vistas a pedido de dispensa do serviço militar, que atualmente resido no seguinte endereço: Aichi-ken, Kariya-shi, Fujimi-cho 6-406-1 Esuteeto Kamiya 404 e há 17 ano(s) e 10 mes(es) no Japão.

Nagoia, onze de abril de dois mil e vinte e quatro

とカル (assinatura do declarante)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSULADO-GERAL EM NAGÓIA, JAPÃO, E SEU DISTRITO

# CERTIDÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO de: FELIPE HIKARU YAMAGUTI

CERTIFICO que, às fls. 088 do livro ARC nº 88 de Atos do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos desta Repartição Consular, sob o nº 19.188, foi lavrado o registro do nascimento de uma criança do sexo masculino, que recebeu o nome de **FELIPE HIKARU YAMAGUTI**, nascido no dia vinte de maio de dois mil e seis (20/05/2006), às dez horas e vinte e sete minutos, no Hospital Geral Kariya Toyota, na Cidade de Kariya, Província de Aichi, Japão, filho de MITSUO MARCOS YAMAGUTI, de nacionalidade brasileira, natural da Cidade de São Jorge, Estado do Paraná, Brasil, e de MARCIA HIROKO TAGAWA YAMAGUTI, de nacionalidade brasileira, natural da Cidade de São Paulo, Brasil, sendo avós paternos Naoteru Yamaguti e Miwako Araki Yamaguti, e avós maternos Akio Tagawa e Kimiko Tagawa.

O assento foi lavrado em seis de junho de dois mil e seis, tendo sido declarante o pai e foi apresentada a certidão de nascimento japonesa, devidamente legalizada. A mãe contava 35 anos completos na ocasião do parto.

O correspondente registro foi lavrado nos termos do Artigo 12, Inciso I, Letra "C", da Constituição Federal.

O referido é verdade e dou fé.

Nagóia, em seis de junho de dois mil e seis.



José Correia da Silva Acioli Vice-Consul

# **GRÁTIS**

Tab. (310).

- A presente Certidão, quando tiver de produzir efeitos no Brasil, deverá ser transcrita no Cartório do Primeiro Oficio do domicílio do registrado.
- As assinaturas originais dos Cônsules do Brasil, em documentos de qualquer tipo, têm validade em todo o Território Nacional, ficando dispensada sua legalização (Art. 2º. do Decreto nº 84.451, de 31/01/1980).



Número 070.083.921-68

Nome FELIPE HIKARU YAMAGUTI

Nascimento 20/05/2006

CÓDIGO DE CONTROLE A2E7.899E.FAD3.8D34



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 23:56:29 do dia 10/04/2024 (hora e data de Brasilia) dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



YC510699

Assinatura do titular / Signature du titulaire Bearer's signature / Firma del titular

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport d'ait être signé par le titulaire, saul en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

### PASSAPORTE PASSPORT



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P PAIS EMISSOR / ISSUING COUNTRY PASSAPORTE N° / PASSPORT No.

P PASSAPORTE N° / PASSPORT No.

YC5 10699

IDENTIDADE Nº / PERSONAL No.

SOBRENOME / SURNAME YAMAGUTI

NOME / GIVEN NAMES FELIPE HIKARU

NACIONALIDADE / NATIONALITY BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH 20 MAI/MAY 2006

SEXO / SEX NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH KARIYA, AICHI, JAPÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE AUTORIDADE / AUTHORITY NAGOIA CG

VÁLIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY 12 SET/SEP 2022

P<BRAYAMAGUTI<<feLIPE<HIKARU<<<<<<<<<<<<<<<<>>YC510699<2BRA0605209M2209128<<<<<<<<





#### Válido até

01/08/2025

# MINISTÉRIO DA DEFESA

Tipo de Documento

Certificado de Alistamento Militar

32.001.073041-3

070.083.921-68

Nome

FELIPE HIKARU YAMAGUTI

Filiação -

MARCIA HIROKO TAGAWA YAMAGUTI

MITSUO MARCOS YAMAGUTI

Local e Data de Nascimento

**EXTERIOR** 

20/05/2006

Situação

Consulte sua situação no sítio: http://alistamento.eb.mil.br

Informações

Válido somente com apresentação do documento de identidade. A autenticidade deste Certificado poder ser verificada em https://alistamento.eb.mil.br

Expedido(a) em: 10/04/2024

52E5EE67D86D55E94A9E2F7B8B0C22E2